

LEI Nº 3.252, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.



Denomina de "Praça Ivo José Dotto" a área institucional localizada na Avenida das Acácias, quadra 31, no Bairro Bandeirantes, de Lucas do Rio Verde-MT, e dá outras providências.

Poder Legislativo.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. Faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina - se de "Praça Ivo José Dotto" a área institucional localizada na Avenida das Acácias, quadra 31, no Bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta Lei, comunicando aos Órgãos Constituídos no município para atualização dos endereços, tais como ENERGISA e SAAE, dentro outros que entender necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde-MT, 04 de outubro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

1. Nome(s) do(s) autor(es) do Projeto de Lei: Márcio Albieri

Projeto de Lei nº 28, de 30 de junho de 2021.